



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1754/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 03 de julho de 2014, o gozo de férias regulamentares do Promotor de Justiça **RICARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO**, Titular da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, referentes ao 1º período do exercício de 2014, previstas para o período de 04 de junho a 03 de julho de 2014, tendo em vista a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03 a 17 de julho de 2014, ficando um dia de férias remanescente para ser fruído em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício